

A quem possa interessar

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Atuo com captação de recursos públicos federais e assessoria a organizações da sociedade civil na elaboração e execução de parcerias firmadas por meio da plataforma Transferegov. Nessa condição, contratei **ELIAS FRANCISCO RODRIGUES TERCEIRO NETO**, da Vértice — Tecnologia e Estratégia Digital, para desenvolver o site institucional e o portal de transparência de uma associação comunitária por mim assessorada.

A entidade precisava cumprir a obrigação de divulgação prevista no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, requisito para a formalização de um termo de fomento com órgão federal. O que mais me chamou atenção foi o profissional ter compreendido a exigência legal antes de tratar de qualquer aspecto técnico: estruturou a página de transparência segundo os incisos da própria lei e identificou pontos que eu não havia considerado, como o prazo de guarda dos documentos e o registro do domínio em nome da associação.

O prazo combinado foi cumprido e a comunicação foi clara e objetiva do início ao fim, inclusive na tradução de questões técnicas para uma linguagem acessível. O resultado atendeu plenamente ao que a associação necessitava.

Recomendo o profissional sem qualquer reserva e pretendo contar novamente com seus serviços em trabalhos futuros.

_____, _____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO**
Data: 02/09/2026 12:17:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA NASCIMENTO
Consultoria em captação de recursos públicos